**INDICAÇÃO n. 47/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 16 de Maio de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE RETOMAR O PROGRAMA DE CASCALHAMENTO NOS ARREDORES DAS CASAS DE ORDENHAS”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se faz necessária em virtude do Programa de cascalhamento ter sido muito produtivo e eficaz aos agricultores do Município.

É sabido que no período de inverno, com maior incidência de chuvas e alagamentos, os produtores de leite encontram muita dificuldade de lidar com os animais.

Sendo assim, o referido programa de agendamentos dos trabalhos com o cascalho nas propriedades rurais, será de grande valia aos agricultores.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 17 de Maio de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário